

CULTURA E TERRITÓRIO – APROXIMANDO SABERES

[ARTIGO]

Luiz Augusto Fernandes Rodrigues

Universidade Federal Fluminense

[RESUMO ABSTRACT RESUMEN]

Este texto propõe bases para a compreensão e articulação das políticas culturais com a questão da produção do espaço urbano e como tais políticas são nele praticadas. Preocupa-se, além disso, em entender cultura e território como direitos de acesso, de fruição e de produção. O artigo ilustra a discussão com materializações que vêm ocorrendo em muitas cidades brasileiras, focalizando as encontradas na cidade de Niterói, no Rio de Janeiro.

Palavras-chave: Cultura. Território. Políticas culturais. Políticas urbanas. Sociabilidade.

This article lays the foundations for grasping and articulating cultural policies for the production of urban space and their implementation. To this end, the discussion is illustrated with materializations that have been occurring in many cities, especially those from Niterói, Rio de Janeiro.

Keywords: Culture. Territory. Cultural policie. Urban policies. Sociability.

Este texto plantea las bases para la comprensión y articulación de las políticas culturales con la cuestión de la producción del espacio urbano y cómo se practican estas políticas. Además, se busca comprender la cultura y el territorio mientras derechos de acceso, disfrute y producción. El artículo ilustra la discusión con las materializaciones que han estado teniendo lugar en muchas ciudades, centrándose sobre todo en aquellas en la ciudad de Niterói, Rio de Janeiro.

Palabras clave: Cultura. Territorio. Políticas culturales. Políticas urbanas. Sociabilidad.

Conceituando o debate

Como argumentou Néstor García Canclini (2019, p. 55-56, grifo meu):

[...] a redefinição do conceito de cultura facilitou a sua recolocação no campo político. Ao deixar de designar unicamente o recanto dos livros e das belas artes, **a concepção de cultura** – em um sentido mais próximo da acepção antropológica – **como o conjunto de processos a partir dos quais a significação das estruturas sociais é elaborada, reproduzida e transformada por meio de operações simbólicas** torna possível vê-la como parte da socialização das classes e dos grupos na formação das concepções políticas e no estilo que a sociedade adota quanto às diferentes linhas de desenvolvimento.

Entenderemos por políticas culturais o conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, pelas instituições civis e pelos grupos comunitários organizados a fim de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais da população e obter consenso para um tipo de ordem ou de transformação social.

As políticas culturais e seus processos de gestão adquirem maior centralidade à medida que se compreende o papel da cultura na política, esta concebida como o exercício de nossos direitos e a disputa por nossas concepções de mundo e de vida. Por mais que as políticas (públicas) tendam a ser entendidas como ações governamentais, é bom reforçar que todos nós podemos construir políticas, inclusive culturais, a partir de nossas ações coletivas.

Reforça-se, aqui, a ideia de que as políticas culturais são e precisam ser pensadas a partir da noção de compartilhamento de sua construção e gestão. Cabe ressaltar que tal fato não se refere a certos entendimentos de gestão pelo viés empresarial ou empreendedor, mas sim ao entendimento de que a gestão de políticas culturais focaliza a palavra cultura, não gestão. Afinal, focar a gestão das políticas culturais a partir de seu compartilhamento é mirar o campo dos direitos.

Pode-se argumentar que os *direitos culturais* dizem respeito aos direitos das pessoas de se expressarem culturalmente e de terem acesso aos bens culturais produzidos por outros. São direitos de criar, produzir, divulgar e consumir bens e práticas culturais. Pode-se, ainda, incluir o direito de participar não somente da vida cultural, mas também de seu planejamento. Trata-se, então, do *direito a ter direitos*. Assim, direito cultural se articula com democracia cultural e com cidadania cultural. Vale lembrar que o conceito de cultura é amplo e polissêmico, visto que tudo que é cultural é humano e vice-versa, o que o distancia, basicamente, do conceito de natureza. O conceito de cultura é socialmente construído, enquanto o de natureza é dado, antecedendo e transversalizando o ser humano. Não é um processo fácil, pois os próprios conceitos de cultura e de direito são culturalmente constituídos e, portanto, imersos na noção de diversidade, destacando-se que a ideia de diversidade cultural deve ser considerada a partir da potencialidade das próprias diferenças, afastando-se de vertentes homogeneizadoras, cada vez mais comuns nas sociedades contemporâneas. Diversidade com diferença como condição.

De acordo com a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco):

‘Diversidade cultural’ refere-se à multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades. A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados (UNESCO, 2005, p. 4).

Para a questão da diversidade, buscamos reforçar a necessidade de apoiá-la por meio das diversas bases do desenvolvimento: humano, cultural, urbano etc.

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, também conhecida como Rio+20, realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em junho de 2012, no Rio de Janeiro, buscou reforçar a agenda global de desenvolvimento em articulação com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), de modo a promover o desenvolvimento inclusivo e sustentável. Assim, a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 está sendo elaborada com base na Declaração do Milênio. A Unesco, em conjunto com outras organizações internacionais, vem buscando incluir as dimensões culturais na Agenda

Pós-2015, assentando sua base nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que, junto à erradicação da pobreza no mundo, apontam, em suas 169 metas, a busca por “concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental” (ONU, 2015).

Os objetivos 3 e 5 são, respectivamente: “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”; “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” (ONU, 2015). Entendendo saúde e condições saudáveis de habitabilidade como inerentes aos vínculos de sociabilidade e pluralidade cultural, argumentamos que as políticas e ações no campo da cultura e da arte têm compromisso com a diversidade de atores sociais e com a diversidade cultural. Ainda, elas necessitam conhecer e suprir as agendas para idosos e crianças, mulheres e sujeitos LGBT, grupos periféricos e sujeitos em condições de vulnerabilidade social e econômica, bem como romper laços históricos de opressões interseccionais que avultam as diferentes camadas da sociedade brasileira e ampliam sobremaneira as deficiências percebidas principalmente na área de saúde pública.

O objetivo 11 procura “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis” (ONU, 2015), do qual destacamos a meta brasileira 11.4, que busca “Fortalecer as iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio natural e cultural do Brasil, incluindo seu patrimônio material e

imaterial”, (ONU, 2015) e também a 11.7, que busca, até 2030, “proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguro, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais grupos em situação de vulnerabilidade” (ONU, 2015).

Interessa-nos, sobretudo, destacar o direito à cultura e à cidade assentados nas diversidades e na justiça social. A pesquisadora canadense Nancy Fraser (2006) chama atenção para o fato de que as lutas por reconhecimento identitário dos diversos e diferentes modos culturais não devem ser concebidas sem a necessária luta por redistribuição de renda e construção de condições econômicas mais igualitárias. As premissas do reconhecimento multicultural não são plenas sem justiça social.

A “luta por reconhecimento” está rapidamente se tornando a forma paradigmática de conflito político no final do século XX. Demandas por “reconhecimento da diferença” dão combustível às lutas de grupos mobilizados sob as bandeiras da nacionalidade, etnicidade, “raça”, gênero e sexualidade. Nestes conflitos “pós-socialistas”, a identidade de grupo suplanta o interesse de classe como o meio principal da mobilização política. A dominação cultural suplanta a exploração como a injustiça fundamental. E o reconhecimento cultural toma o lugar da redistribuição socioeconômica como remédio para a injustiça e objetivo da luta política (FRASER, 2006, p. 231).

Acrescenta-se, também, a concepção de desculturalizar a cultura, apontada pelo peruano Víctor Vich (2014), que implica

arrancar a cultura de sua suposta autonomia e de sua estreita ligação com a arte e utilizá-la como recurso para intervir na transformação social. Vich destaca, outrossim, importantes relações entre questões culturais e a dimensão urbana:

[...] las políticas culturales deben tener como estrategia fundamental dar la batalla por los espacios públicos; ellas son los agentes destinados a introducir algo nuevo en la sociedad. De hecho, los espacios públicos (en los que incluyo la web y las redes sociales, por supuesto) son, por excelencia, los lugares democratizadores de la cultura, y resulta fundamental defenderlos e incrementarlos (VICH, 2014, p. 97).

Assim como as condições econômicas e seus reflexos, as condições de uso e apropriação dos espaços urbanos são muito desiguais. Tanto as opressões econômicas quanto outras opressões – de gênero e raça, por exemplo – negam recorrentemente nosso direito à cidade. Não somente, as interseccionalidades se impõem sobre muitos de nossos direitos. Quem frequenta e quem não frequenta os espaços mais formais da cultura? Quem se apropria e quem não se apropria dos diversos espaços das cidades? Não só práticas culturais, mas também territórios são negados a alguns sujeitos, tornando evidente a reduzida mobilidade e apropriação na e da cidade, gerada por questões de gênero, de condição econômica, de raça etc.

O território não é neutro, uma vez que seu uso é tanto permitido e estimulado quanto, por vezes, proibido. Vive-se forte disputa e conflito entre a dominação do espaço pelo capital e pelo Estado

– normalmente atuando em parceria – e a apropriação deste espaço por seus usuários.

A definição de território apresentada por Jorge Luiz Barbosa (2017) mostra-se oportuna para aclarar o entendimento que queremos corroborar:

Afigura-se um conceito de território como um conjunto complexo e indissociável de práticas sociais – econômicas, políticas, culturais, ideológicas – que se revela como escrita temporal de sujeitos e como impressão espacial de ações, técnicas e objetos no chão de nossas existências. É assim que as contradições, os conflitos e as disputas sobre os rumos de uma sociedade ganham visibilidade e praticidade. E, é claro, onde as relações de solidariedade, amizade e confiança também marcam sua insistente presença para renovar o presente e inventar outro futuro (BARBOSA, 2017, p. 13).

Acontece que – seguindo a perspectiva da produção capitalista do espaço –, na maioria das vezes, os espaços são produzidos com ênfase em seu valor de troca. Assim, buscamos evidenciar que os territórios não são produzidos sob outra lógica que não a do mercado, isto é, a de produção do espaço por seu valor de uso.

A arquiteta urbanista iraniana Faranak Miraftab (2004, 2016) propõe duas terminologias, chamando de espaços convidados aqueles sob controle e produção por parte do Estado e grupos hegemônicos e de espaços inventados aqueles produzidos pela informalidade dos grupos sociais que se apropriam dos espaços, mas que são, muitas vezes, “criminalizados”.

Espaços ‘Convidados’ são definidos como aqueles ocupados por grupos sociais e suas organizações não-governamentais aliadas que são legitimadas pelo governo. Espaços ‘Inventados’ são aqueles, também ocupados por bases sociais e suas ações coletivas, mas que confrontam diretamente as autoridades e o *status quo* (MIRAFTAB, 2004, p. 1).

Em publicação mais recente, a autora reforça sua proposição sobre a insurgência dos espaços inventados:

O planejamento insurgente avança essa tradição ao abrir a teorização do planejamento a outras formas de ação, para incluir não apenas formas selecionadas de ação dos cidadãos e de suas organizações sancionadas pelos grupos dominantes, as quais designo de espaços de ação convidados; mas também as insurreições e insurgências que o Estado e as corporações sistematicamente buscam colocar no ostracismo e criminalizar – que designo de espaços de ação inventados. [...] Os dois tipos de espaços que discuto encontram-se em uma relação dialética e de interação mutuamente constituída, não em uma relação binária. Evidências concretas mostram que as práticas dos movimentos sociais, que almejam alcançar mais do que as necessidades individuais, que é a meta da inclusão liberal, frequentemente tem de se mover através e entre aqueles espaços de acordo com as necessidades específicas da luta. Mas instituições de poder, tais como a mídia dominante, o Estado, organizações internacionais de ajuda, configuram esses espaços convidados e inventados em uma relação binária, e tendem a criminalizar

os últimos, designando apenas os primeiros como espaços “apropriados” para as vozes e participação dos cidadãos (MIRAFTAB, 2016, p. 368-369).

A lógica perversa do capital reforça sobremaneira as desigualdades, o que traz enormes consequências negativas para a experiência urbana, como argumenta Luiz Augusto Rodrigues (2015):

A vida pública enseja a convivência com aquele que não conheço, mas que não excluo. A cidade, em seu sentido clássico, sempre representou a possibilidade da experiência coletiva, e com ela a potente função dos espaços públicos. Isto parece não mais existir plenamente. Os motivos? Pode-se arriscar alguns: a violência urbana desvitalizando praças e calçadas, mas também certa acomodação e excessivo individualismo a conformar as representações dos sujeitos (p. 118).

Mais recentemente, em Rodrigues (2019), encontram-se considerações mais ampliadas sobre essa mesma questão:

A cidade nos tempos atuais vive um grande impasse, considerando que os espaços coletivos estão perdendo seu uso de forma crescente e a princípio por questões diversas: 1. pela questão da segurança, pois se tem medo de ficar em espaços livres de forma desinteressada; 2. pela questão ideológica, que demanda o uso de espaços mais privatizados como praças de shoppings e espaços mais fechados e restritos; 3. pela questão do modelo urbanístico, uma vez que os espaços são valorizados mais por sua carga imagética do que relacional, ou seja, espaços esteticamente valorizados, mesmo que

com pouco uso (verdadeira falácia; uma “permanência” do modelo arquitetônico-urbanístico moderno que se estrutura muito mais a partir da solução icônico-imagética do que das soluções relacionais entre forma arquitetônica e vida urbana). Ou seja, cidades pensadas como cenários; então proponho tensionar o espetáculo que vem sendo a cidade (RODRIGUES, 2019, p. 8).

Com isso, chega-se – normalmente – à produção de espaços urbanos artificializados e embelezados, com muito movimento, mas pouca interação social. Espaços produzidos conforme a lógica do capital e naturalizados como espaços do desejo de todos se mostram homogeneizadores – mesmo que plenos de diferenciações imagéticas. Em contrapartida, lugares mais comuns e singelos, sem tanto ou quase nenhum apelo icônico, tornam-se plenos de vida, de vivência e de experiência mais diversificadas.

Ilustrando o debate

Debatemos até aqui como as aproximações entre cultura e território nem sempre reforçam ambas as potencialidades. Enquanto produtores de cultura, todos os sujeitos sociais estão inseridos em práticas coletivas e relacionais em que não cabem – ou não deveriam caber – hierarquizações distintas. Observa-se a permanência, e até mesmo certo movimento de retorno ao pensamento uniformizador e universalista de base iluminista. A questão interseccional abafa sobremaneira os modos de apropriação territorial e de expressão cultural.

Estudos sobre a cidade de Niterói (RJ) nos revelam lógicas que valorizam a atratividade turística, muitas vezes em prejuízo das sociabilidades, gerando e/ou reforçando especulações imobiliárias que gentrificam o espaço. A cidade de Niterói foi capital do estado do Rio de Janeiro até meados dos anos 1970, quando o estado foi fundido ao estado da Guanabara e a cidade do Rio de Janeiro passou a ser a capital do estado homônimo. Junto à perda de expressivo conjunto de serviços e instituições públicas, Niterói passou por um processo de perda de referência e autoestima, que

só foi minimizado a partir da década de 1990, quando gestões municipais iniciaram a consolidação de uma cidade com diversos projetos arquitetônicos assinados por Oscar Niemeyer – alguns ainda apenas em projeto. Niterói é hoje a segunda cidade brasileira com maior número de obras assinadas pelo renomado arquiteto, cunhando verdadeira grife niemeyeriana na cidade. O projeto do Museu de Arte Contemporânea (MAC) foi apenas o início, visto que as obras de Niemeyer se espalharam por boa parte de bairros da orla da cidade pela Baía de Guanabara, como mostrado na Figura 1.

[Figura 1]
Presença dos projetos de
Oscar Niemeyer em Niterói



Fonte: Elaboração própria.

Algumas manchetes do encarte “Jornais de Bairro” do jornal *O Globo* expressam a presença de Niemeyer na cidade de Niterói: “MAC transforma Niterói em pólo turístico” (REZENDE, 1997, p. 22), “Uma cidade com a grife Oscar Niemeyer” (MAIA, 1997, p. 16) e “Caminho

Niemeyer rumo ao futuro” (CAMPOS, 1999, p. 3-4).

Boa Viagem e o MAC

As Figuras 2, 3 e 4 são dos arquivos pessoais de pesquisa do autor deste artigo e datam de 2015.

[Figura 2]

Museu de Arte Contemporânea no Mirante da Boa Viagem

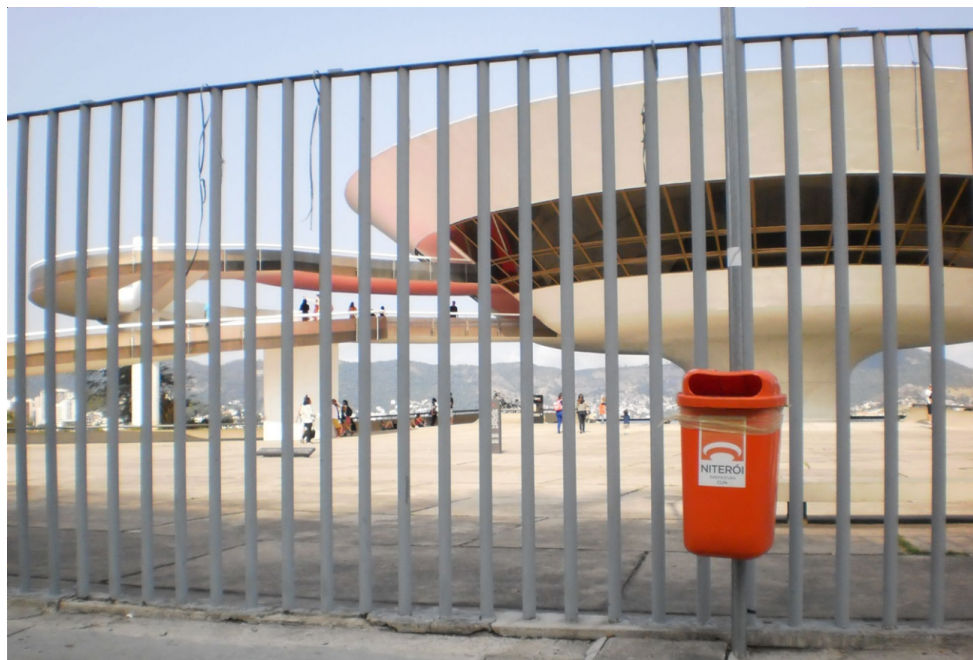


[Figura 3]

Trecho com edifícios na rua de subida ao MAC pelo acesso a partir do bairro da Boa Viagem



[Figura 4]
MAC e seu exterior ainda em grade



O MAC foi assentado no antigo Mirante da Boa Viagem (Figura 2), local da cidade que congregava vários trailers de fast food, e o último local aberto para lanches após as noitadas na cidade. Seu entorno era praticamente deserto, funcionando mesmo como um mirante. Após a construção do MAC, inaugurado em 1996, surgiram vários edifícios, cujo uso do solo é, hoje, o mais caro da cidade em termos de metro quadrado construído (Figura 3)¹. Tem-se, assim, atratividade cultural e urbana, valorização do espaço e especulação imobiliária caminhando juntos.

Abro aqui um parêntese para uma história pessoal, quase anedótica. No

¹ Rodrigues (2015) apresenta dados e tabelas que demonstram índices da dinâmica urbana niteroiense entre os anos de 1990 e 2014 que atestam a valorização dos bairros, que contam com obras projetadas por Niemeyer.

subsolo do MAC funciona um bistrô. O exterior do conjunto do museu, isto é, o edifício do museu em si, um espelho d'água e um plaqueado de cimento, disputa a atratividade do local com a vista e com o acervo museológico. Como o MAC fica no topo da via que acompanha boa parte da orla da cidade, é comum as pessoas praticarem corridas e caminhadas até esse ponto e descansarem um pouco junto ao local. O exterior do conjunto era gradeado, mas atualmente teve suas grades substituídas por vidro blindex, deixando totalmente livre a visão do espaço desde seu exterior. Eis a história: era uma segunda-feira e fiquei de recepcionar o pesquisador Néstor García Canclini numa visita à cidade, que se iniciaria pelo MAC. O renomado pesquisador das políticas culturais já conhecia a cidade, mas vinha em companhia da também antropóloga Ana Rosas Mantecón, para quem a visita era novidade. Ambos vinham da cidade do Rio de Janeiro, então

marcamos às 17h. Cheguei um pouco antes e pude observar “de perto e de dentro” a rotina dos transeuntes e ciclistas que passavam e davam uma breve parada no interior do plaqueado de cimento (Figura 4). O local, naquele momento, ainda era cercado por grades, não por vidro. O tempo foi passando e os ilustres visitantes estavam atrasados pelo trânsito no caminho do Rio para Niterói... Foi chegando perto das 18h e o guarda começou a fechar e trancar as grades. Fui argumentar que esperava visitantes importantes e perguntei se não haveria uma forma de eles entrarem no espaço, ao passo que fui surpreendido pela seguinte resposta: “o museu está fechando e hoje o bistrô não funciona; o acesso só fica aberto depois do museu fechado quando o bistrô está aberto”. Constatei, então, literalmente, como o uso da cidade e seus espaços públicos são geridos pela lógica do capital. Sociabilidades, a cidade como ponto

de encontro, tudo fica minimizado frente à produção capitalista do espaço.

Charitas e a estação hidroviária

A ligação entre as cidades de Niterói e do Rio de Janeiro se dava, tradicionalmente, por ligação hidroviária entre os centros das duas cidades. Posteriormente, na década de 1970, construiu-se a Ponte Rio-Niterói, ligando as duas cidades. No entanto, as barcas continuaram sendo um expressivo meio de transporte.

No contexto da Niterói atual e na esteira dos projetos assinados por Oscar Niemeyer, surgiu a ideia de uma nova ligação entre essas cidades, agora entre a zona sul de Niterói e o centro do Rio. Foi projetada e construída, assim, a Estação Hidroviária de Charitas (Figura 5). As imagens são também do acervo de 2015 do autor.

[Figura 5]
Estação Hidroviária de Charitas



[Figura 6]
Morro do Preventório – Charitas, Niterói



[Figura 7]
Bairro de Charitas: novas edificações no entorno da Estação Hidroviária



[Figura 8]
Exterior próximo à Estação Hidroviária de Charitas



As Figuras 6 e 7 ilustram claramente a gentrificação sofrida pelo bairro de Charitas no entorno de uma obra com a grife Niemeyer. Embora inserida numa área de população mais pobre, e atualmente sirva como transporte coletivo vindo da região oceânica da cidade por via expressa, as barcas que fazem a travessia Rio-Niterói a partir de Charitas custam o triplo do valor das que fazem a travessia a partir da estação Arariboia, no centro da cidade. Ambas chegam na Praça XV de Novembro, no centro do Rio de Janeiro, mas com públicos bem diferenciados: a travessia por Charitas é geralmente feita por turistas e moradores de maior renda.

Voltemos um pouco no tempo para dialogar com as reflexões da urbanista Faranak Miraftab, citada na primeira parte deste artigo. Charitas é o penúltimo bairro niteroiense da orla da Baía de Guanabara.

É seguido pelo bairro de Jurujuba, que faz divisa com a região oceânica da cidade. Tais localizações ambientalmente privilegiadas trouxe para esses bairros uma pacata vida de pescadores artesanais, uma parcela mais pobre da população, como atestam as pequenas embarcações ainda presentes na Figura 6. Outrora, os bairros de Charitas e Jurujuba representavam uma espécie de apêndice urbano sem outras ligações com o restante da cidade. A Estação Hidroviária, a via expressa que começa no extremo da região oceânica e o túnel que liga Charitas à Piratininga – bairro oceânico – fizeram que o bairro de Charitas ganhasse outro perfil, agora gentrificado, como ilustrado na Figura 7.

Tradicionalmente ligado à pesca artesanal, a construção da estação hidroviária no bairro causou polêmica e reivindicações de ambientalistas contrários.

“Vozes” atrofiadas e perdedoras adiante da força do capital e do planejamento estratégico, só resta saber estratégico para quem.... A construção criou verdadeiros “espaços inventados” (MIRAFITAB, 2004) que não tiveram força ante à produção dos “espaços convidados”.

Esses espaços são fortemente usados para circulação, como acontece no início e no final da manhã, por conta da opção de transporte hidroviário para o centro do Rio de Janeiro. O acesso é muito restrito a determinadas camadas sociais, como já sinalizado e como se observa pelo expressivo número de veículos estacionados próximos à estação. Ademais, nos horários restantes e ao longo de praticamente todo o dia, vê-se os locais vazios de pessoas (Figura 8).

Chegou-se, assim, à configuração de uma cidade mais assentada no valor de troca do que no valor de uso, uma lógica perversa, porém cada vez mais usual quando se pensa no binômio cultura e território.

Considerações finais

Pensar as políticas culturais em estreita articulação com as políticas urbanas, e vice-versa, é ampliar a discussão para além da descentralização de equipamentos culturais pelos diferentes bairros e distritos da cidade, embora tal planejamento também seja necessário. É, sobretudo, pensar a cidade e seus territórios de modo que possam ser acessados e apropriados por todos, independentemente de suas inserções socioeconômicas, gênero, identidade,

raça ou etnia. Pensar a cidade para todos é criar condições para que as diferentes e diversas formas de apropriação e produção social do espaço possam acontecer. É garantir direitos, garantir o direito a ter direitos à cidade, à cultura e à diversidade.

Como apontado no Manifesto pelo Direito das Mulheres à Cidade², mas ampliando para todos os sujeitos sociais historicamente subalternizados, clama-se por uma cidade que adote as medidas necessárias – normativas, urbanísticas, econômicas e sociais – contra a discriminação em todas as suas formas, assegurando o pleno desenvolvimento pessoal e coletivo, garantindo igualdade no exercício dos direitos cidadãos e paridade na participação política plena e incluindo as tomadas de decisão nos processos de planejamento, desenho, produção, uso e ocupação do espaço urbano.

Internacionalmente, tem-se feito discussões voltadas a fortalecer os processos, reivindicações e lutas urbanas. Reforça-se a necessidade de fortalecimento da dimensão política da pólis, como apontado na Carta Mundial del Derecho a la Ciudad:

Como espacio político, la ciudad es el conjunto de instituciones y actores que intervienen en su gestión, como las autoridades gubernamentales, los cuerpos legislativo y judicial, las instancias de participación social institucionalizada, los movimientos y organizaciones sociales y la comunidad en general (MARTINEZ, 2008, p. 190).

2 Manifiesto por El Derecho a la Ciudad de las Mujeres (GLOBAL PLATFORM FOR THE RIGHT TO THE CITY, [20--]).

Ana Clara Torres Ribeiro (2005) destacou que o foco na participação não pode estar descolado de debates sobre os significados e possibilidades dessa participação. E questiona: “Podem o cotidiano, o lugar, a sociabilidade e a urbanidade resistir à financeirização das relações sociais, que acentua a insegurança no acesso às condições materiais e imateriais da vida urbana?” (RIBEIRO, 2005, p. 414). Reforçamos tais indagações, pois não basta criar as condições administrativas para a participação – conselhos, audiências públicas, fóruns permanentes etc. – se as condições mais subjetivas não estiverem consolidadas – empoderamento dos sujeitos, reconhecimento dos lugares de fala, autonomia etc. O artigo propõe, dessa maneira, que as experiências materiais da e na cidade e que as sociabilidades tendem a criar condições mais plenas para uma efetiva e mais isonômica participação, assim como praticar a cidade em seus cotidianos e a partir de seus diversos e diferentes espaços, como propõe Michel de Certeau (1998), ter experiências de tempo lento, de espaços vividos e usados, como sinalizou Milton Santos (2002), e ir em sentido oposto à sociedade do espetáculo, como bem criticaram situacionistas como Guy Debord (1997). Afinal, para a cidade funcionar como um jogo de cartas, como tão bem escreveu Carlos Nelson dos Santos (1988), é preciso que todos conheçam as regras, as cartas, as formas de agrupamento das cartas etc. para que possam participar. ■

**[LUIZ AUGUSTO FERNANDES
RODRIGUES]**

Professor titular do Departamento de Arte da Universidade Federal Fluminense (UFF).
Coordenador do Laboratório de Ações Culturais (Labac) e editor da *PragMATIZES – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura*.
E-mail: luizaugustorodrigues@id.uff.br

Referências

- BARBOSA, Jorge Luiz. **Cultura e... território**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
- CAMPOS, Pércio. Caminho Niemeyer rumo ao futuro. **O Globo**, Niterói, n. 885, p. 3-4, 11 jul. 1999. Disponível em: <https://glo.bo/3AgZq71>. Acesso em: 15 set. 2021.
- CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1998.
- DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. **Cadernos de campo**, São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006.
- GARCÍA CANCLINI, Néstor. Políticas culturais e crise de desenvolvimento: um balanço latino-americano. In: ROCHA, Renata; BRIZUELA, Juan Ignacio (org.). **Política cultural: conceito, trajetória e reflexões**. Salvador: EDUFBA, 2019.
- GLOBAL PLATFORM FOR THE RIGHT TO THE CITY. **Manifiesto por el derecho a la ciudad de las mujeres**. [20--]. Disponível em: <https://bit.ly/3keq4rw>. Acesso em: 15 set. 2021.
- MAIA, Camila. Uma cidade com a grife Oscar Niemeyer. **O Globo**, n. 863, p. 16, 4 mai. 1997. Disponível em: <https://glo.bo/3nJ4xcD>. Acesso em: 15 set. 2021.
- MARTINÉZ, Nadia Nehls (ed.). **El derecho a la ciudad en el mundo: compilación de documentos relevantes para el debate**. Cidade do México: Coalición Internacional para el Hábitat, 2008.
- MIRAFETAB, Faranak. Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v. 18, n. 3, p. 363-377, 2016.
- MIRAFETAB, Faranak. Invited and invented spaces of participation: neoliberal citizenship and feminists' expanded notion of politics. **Wagadu**, v. 1, p. 1-7, 2004.
- ONU. Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. **Nações Unidas no Brasil**, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/2XoXUks>. Acesso em: 15 set. 2021.
- REZENDE, Marco Antonio. MAC transforma Niterói em pólo turístico. **O Globo**, n. 855, p. 22, 9 mar. 1997. Disponível em: <https://glo.bo/2YUd2Hq>. Acesso em: 15 set. 2021.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres. Sociabilidade, hoje: leitura da experiência urbana. **Caderno CRH**, Salvador, v. 18, n. 45, p. 411-422, 2005.

RODRIGUES, Luiz Augusto Fernandes. Choques morfológicos e crises de sociabilidade no espaço universitário e no espaço urbano. **Revista de Morfologia Urbana**, v. 7, n. 1, p. 1-17, 2019.

RODRIGUES, Luiz Augusto Fernandes. Cultura, território e economia - estudos do Caminho Niemeyer em Niterói/RJ. In: CASTRO, Flávia Lages de; TELLES, Mário F. de Pragmácio (coord.). **Dimensões econômicas da cultura: experiências no campo da economia criativa no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015. p. 113-160.

SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. **A cidade como um jogo de cartas**. Niterói: Editora da UFF; São Paulo: Projeto Editores, 1988.

SANTOS, Milton. O tempo nas cidades. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 54, n. 2, p. 21-22, 2002.

UNESCO. **Convenção sobre a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais**. Paris: Unesco, 2005. Disponível em: <https://bit.ly/3Aep3VT>. Acesso em: 15 set. 2021.

VICH, Víctor. **Desculturarizar la cultura: la gestión cultural como forma de acción política**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2014.